



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

PARECER Nº _____/2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 194/2020**, que “institui o Programa Municipal Universidade para Todos - PROUNI RECIFE, para conceder percentual das bolsas de estudo a atletas de esportes olímpicos e paraolímpicos e dá outras providências. **Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 194/2020**, de autoria do **Vereador Rodrigo Coutinho**.

Destarte, observada a tramitação regimental da proposição e, nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei Municipal nº 18.113, de 12 de janeiro de 2015, a qual institui o Programa Municipal Universidade para Todos - PROUNI RECIFE, visando conceder percentual das bolsas de estudo a atletas de esportes olímpicos e paraolímpicos.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

O esporte é fundamental para o desenvolvimento de habilidades no processo educacional de uma forma geral, porém, nem sempre os atletas obtêm a condição para que possam dedicar-se à sua modalidade, de modo que o acesso ao ensino superior também é prejudicado, visto que há uma necessidade iminente da busca pelo sustento e sobrevivência.

Julgamos ser de fundamental importância proporcionar aos atletas dos esportes olímpicos e paralímpicos, em situação de vulnerabilidade social, o acesso ao ensino superior, além de incentivar a formação destes, como possibilidade de ampliação de oportunidades para a construção do futuro.

Consideramos portanto, que é absolutamente necessário que seja destinado o percentual de 10% das bolsas do Programa Municipal Universidade para Todos - PROUNI RECIFE.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o artigo 113 do mesmo regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do PLO 194/2020, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 194/2020**, de autoria do **Vereador Rodrigo Coutinho**, conforme as razões do parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de setembro de
2021.

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-Presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**